



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS  
AGUDOS DO SUL - PARANÁ**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 20, de 04 de agosto de 2021.**

**Dispõe sobre a alteração do Inciso I do Artigo 11 da Minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social.**

O Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 876 de 18/05/2018 e pelo Decreto Municipal nº 097/2021 de 10/02/2021 e com base nas deliberações tomadas na Plenária Ordinária do CMAS de 04 de agosto de 2021; resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do Inciso I do artigo 11 da Minuta do Regimento Interno da Conferência Municipal de Assistência Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 .....

**I - Delegados Titulares com direito a voz e voto na Conferência:**

- a) 12 (doze) Representantes do Poder Público Municipal;
- b) 12 (doze) Representantes da Sociedade Civil, considerando os seguintes segmentos:
  - 1. 08 (oito) Representantes de Usuários e Organizações de usuários;
  - 2. 02 (dois) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social
  - 3. 02 (dois) Representantes de Entidades representantes dos Trabalhadores na área de Assistência Social;

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 04 de agosto de 2021.

  
**Hebe Regina Rosa**  
Presidente CMAS